



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 270/2018**  
Projeto de Lei nº 282/2018  
Autoria do Vereador Fabiano Guimarães

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O “DIA MUNICIPAL DO FONOAUDIÓLOGO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Artigo 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas Comemorativas no âmbito do Município de Ribeirão Preto, o “Dia do Fonoaudiólogo”, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de dezembro.

**Artigo 2º** - Eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 21 de dezembro de 2018.

  
**IGOR OLIVEIRA**  
Presidente